



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 121, de 14 de Dezembro de 2006.

LEI Nº 121,

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

*Denomina Profª Aurineide Alves Macedo
Souza a Biblioteca Pública Municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso II, do art. 19 da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º - Denomina o próprio municipal Biblioteca Pública de **Profª. Aurineide Alves Macedo Souza**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 14 dias do mês de Dezembro de 2006.

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT	
Nome	Jardim Florada da Serra
Localidade	Julita
Matrícula	173000
Data	22.02.2002
Mato Grosso	
N	
AGRIMENSURA'S	
Projeto de Agradecimento: Este projeto foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Rondonópolis/MT, Lei nº 1.111/00, e o Plano de Agradecimento de Rondonópolis/MT, Lei nº 1.112/00.	